



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

## Ato da Presidência nº 13/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS  
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATA ROMA/MA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA**, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

**Considerando** a necessidade de análise acerca do projeto de Lei 06/2022 que trata sobre o pagamento de abono (rateio) com recursos extraordinários recebidos pelo município de Mata Roma/MA em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo de valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, FUNDEB OU FUNDEB PERMANENTE, no âmbito do município de Mata Roma/MA;

**Considerando** ainda que parte dos servidores da casa legislativa e agentes políticos estarão a serviço da justiça eleitoral acompanhando e fiscalizando as eleições gerais no Brasil agendadas para o dia 2 de outubro de 2022, primeiro turno;

**Considerando** o Festejo do **Padroeiro (São Francisco das Chagas)** desta municipalidade que será realizado de (24/09/2022) à (04/10/2022).

**Considerando** o disposto no art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que autoriza o presidente a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender o expediente de trabalho legislativo presencial na data de 26/09/2022 e 03/10/2022.

**Art. 2º** - Os trabalhos legislativos previstos para as datas do art. 1º poderão ser realizadas em sessão extraordinária a ser marcada.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

**Art. 3º** - Ficarà disponível à população os serviços de informações pelo e-mail: camaramr@outlook.com.br ou pelo site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.mataroma.ma.leg.br/>. Os servidores ficarão à disposição da Casa no sistema home office, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 4º** - Provisoriamente, os requerimentos, indicações e proposições legislativas ou qualquer outro tipo de solicitação dirigida à Câmara Municipal de Mata Roma poderão ser alternativamente protocolados por intermédio do e-mail camaramr@outlook.com.br, devendo a confirmação dos protocolos ser efetivada por intermédio de resposta aos e-mails encaminhados desde que seus conteúdos estejam em conformidade com as disposições regimentais da Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

**Mata Roma, 23 de setembro de 2022**

JOSIVAN GARRETO DA SILVA  
Presidente